

PORTARIA Nº. 011/2020 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato titular e substituto referente ao **Processo Licitatório nº014/2019- Fundo Municipal de Saúde**, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL P/ COMPRAS E SERVIÇOS – para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	001/2020		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES A PROFISSÃO, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, COMPREENDENDO A CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS E CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE “PEDIATRIA” ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES A PROFISSÃO, PARA O ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC.		
EMPRESA:	HELPMED SAÚDE LTDA		
CNPJ Nº:	04.770.650/0001-77		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JEFERSON MARTINI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	044.414.139-12	MATRÍCULA:	1066
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		
E-MAIL	secretaria_saude@serraalta.sc.gov.br	FONE:	(49) 3364-0245
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	SILVANE SENHOR		
CARGO:	Assistente Administrativo		
CPF:	037.868.279-23	MATRÍCULA:	347
LOTAÇÃO:	Secretaria de Saúde e Assistência Social		



E-MAIL	saude@serraalta.sc.gov.br	FONE: (49) 3364-0245
--------	---------------------------	----------------------

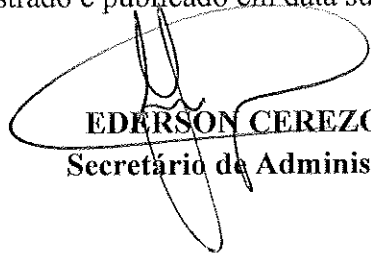
Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato Titular e Suplente, são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 07 de janeiro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 011/2020</u>
DATA:	<u>15/01/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3028</u>
Assinatura 